



Índice Cesta Básica Essencial (ICBE)



Análise do custo da Cesta Básica Essencial no município de Mossoró/RN

Prof. Dr. Thiago Costa Carvalho¹

Prof.^a Dr.^a. Cristiane de Mesquita Tabosa²

RESUMO

O projeto visa acompanhar o custo da cesta básica essencial no município de Mossoró tomando essa informação como parâmetro para analisar a evolução do custo de vida da população local. Serão coletadas informações em estabelecimentos comerciais de autosserviço com venda de mercadorias variadas referentes aos produtos definidos no Decreto-lei 339/1938 que compõem a cesta básica essencial. Essa proposta será conduzida pelo Laboratório de Engenharia Econômica (LECON) vinculado ao curso de Engenharia de Produção do Departamento de Engenharias Ciências Ambientais (DECAM) em parceria com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo (SEDINT).

PROPOSTA DE PESQUISA

A proposta aqui apresentada adapta a metodologia proposta pelo DIEESE (Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos) para acompanhar o custo da cesta básica nas capitais. Essa proposta toma como base a cesta básica essencial definida pelo decreto-lei 399 de 1938 que estabelece também as quantidades de provisões mínimas que servirão para definir o custo de aquisição de uma cesta básica para um indivíduo adulto. A Tabela 1 apresenta a discriminação da especificação de cada produto.

Para os itens que apresentam diferentes marcas serão coletadas no máximo 5 amostras dos menores preços e calculada a média aritmética para definir o valor médio do produto no estabelecimento e em seguida o preço médio do produto entre todos os estabelecimentos.

¹ Graduado em Economia (UERN), Mestre em Logística e Pesquisa Operacional (UFC) e Doutor em Economia (UFPB). Docente do curso de Engenharia de Produção - Campus Mossoró. Responsável técnico pelo Laboratório de Engenharia Econômica (LECON)

² Graduada em Engenharia da Produção (UFC), Mestre em Logística e Pesquisa Operacional (UFC) e Doutora em Economia (UFPB). Docente do curso de Engenharia de Produção - Campus Mossoró. Responsável técnica pelo Laboratório de Engenharia Econômica (LECON)

Tabela 1 – Detalhamento da coleta de preços

Produto	Quantidade	Especificação
Carne	4,5 kg	Coxão-duro; Coxão-mole e Patinho
Leite	6 L	Integral
Feijão	4,5 kg	Carioca
Arroz	3,6 kg	Parborizado
Farinha	3 kg	Mandioca
Legumes (Tomate)	12 kg	Italiano
Pão	6 kg	Francês
Café	300 gr	Em pó
Frutas (Banana)	90 unid	Prata
Açúcar	3 kg	Cristal
Banha//Óleo	900 ml	Soja
Manteiga	750 gr	Margarina

Fonte: Decreto de Lei no 399/1938. DIEESE (2016)³

A coleta de dados ocorrerá durante nos primeiros 15 dias do mês por um pesquisador devidamente identificado em estabelecimentos de autosserviços de produtos variados no município de Mossoró distribuídos entre o centro da cidade e bairros das zonas norte, sul, leste e oeste. As visitas ocorrerão em dias úteis seguindo o calendário: 1ª segunda-feira; 1ª quarta-feira; 2ª terça-feira e 2ª quinta-feira. Dessa forma todos os estabelecimentos serão visitados sempre no mesmo dia da semana. A partir dos dados coletados será elaborado um relatório mensal com a análise das informações. Cabe destacar que não haverá identificação dos estabelecimentos na apresentação dos resultados.

A partir dos dados coletados será elaborado mensalmente um boletim informativo contendo as informações abaixo.

- O custo mensal da Cesta Básica Essencial Individual: Somatório da multiplicação do preço-médio do produto pela quantidade determinada pelo Decreto 399/1938;
- Índice Cesta Básica Essencial: Corresponde a variação mensal do custo da cesta básica;
- O custo mensal da Cesta Básica Essencial Familiar: Multiplicação do custo da cesta básica individual por três. Considera-se uma família média composta por 4 pessoas, com 2 adultos e 2 crianças, entende-se que 2 crianças correspondem a 1 adulto;
- A variação percentual dos preços dos itens e do custo da cesta básica essencial individual;
- A participação do custo da Cesta Básica Essencial Individual sobre o salário-mínimo: Divisão do custo da cesta básica individual pelo salário-mínimo líquido atual. Salário mínimo líquido considera o desconto de contribuição ao INSS (7,5%) sobre o salário mínimo bruto¹⁰;

³ DIEESE - Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos. Metodologia da Pesquisa Nacional da Cesta Básica de Alimentos. 2016.

- Valor da Cesta Básica Essencial Individual em horas trabalhadas: Dividir salário mínimo bruto pela jornada de trabalho de 220 h/mês;
- Salário-mínimo Necessário: Segundo a Pesquisa de Orçamento Familiar (POF), realizada pelo DIEESE, no município de São Paulo em 1994/1995, a alimentação representa 35,71% das despesas das famílias de renda mais baixa. A partir disso estipula-se o valor total que considera outras despesas como habitação, vestuário, transportes, entre outras;
- Análise geral do comportamento dos indicadores e comparativo com resultados de outras cidades.